

ERRATA DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF – Nº 05/2023

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF – Nº 05/2023**. Por decisão do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR**, que deliberou processar alteração, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê no Item 4.1. e Item 4.2.:

“Periodicidade Pagamentos: semestral”

Leia-se:

“Periodicidade Pagamentos: anual”

2. Em razão da retificação contida na presente errata alteram-se a forma que trata da linha de crédito de financiamento.

3. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Site da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA**.

Fortaleza – CE, 22 de agosto de 2023.


MOÍSES BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário